



Edital n.12/2023/CMDCA

Dispõe sobre deferimento/indeferimento das inscrições do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Guatambu/SC, após período de recursos à Comissão Especial

A Comissão Especial do Processo de Escolha unificado do conselho tutelar de Guatambu/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital 02/2023 do CMDCA, que trata do processo de escolha unificado do conselho tutelar, após analisar os recursos e documentos dos candidatos indeferidos previamente, torna público o deferimento e indeferimento das inscrições e motivos:

1. Das inscrições deferidas:

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO (A)
01	Lais Almeida Lara
02	Graciela Maria Menzen
03	Rosangela Schmidt
04	Carla Maria Bernasconi
05	Gizely Aparecida Telles Moreira
07	Alcineia de Quadros Telles
08	Eliane Machado de Paula
09	Lauri Korok
10	Jussara da Rosa dos Santos Moreira
11	Graziela Mazzarollo Panis
12	Claudiana Dias
13	Karla Pasin Sulzbach
14	Daniela Teixeira da Silva
15	Lediane Pereira Ferreira Placatnic
16	Marines dos Santos Pacheco
17	Giserian Cristina Ferreira





2. Das inscrições indeferidas:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVOS
06	Ivanir Vidal Capitano	A Candidata não apresentou recurso, no qual deveria cumprir com requisitos faltantes, previstos no edital 02/2023
18	Margarete Arruda de Lima	A Candidata não apresentou recurso, no qual deveria cumprir com requisitos faltantes, previstos no edital 02/2023

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato cuja inscrição foi indeferida, poderá interpor recurso junto ao CDMCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), nos dias 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de maio de 2023, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de forma escrita e fundamentada, na recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social, não se admitindo recurso por meio digital.

Guatambu, 19 de maio de 2023

Maria De Lourdes Rossato  
Presidente do CMDCA

